



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 989/2009

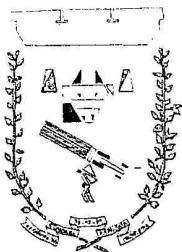
**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DESENVOLVER A UNIFICAÇÃO DOS BAIRROS PARA
O CENSO/2010 DO IBGE, NO MUNICÍPIO DE CORONEL,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
**CELSO VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL, PREFEITO MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver a unificação dos bairros deste Município com o fim de facilitar a coleta de dados da pesquisa que será realizada pelo CENSO /2010.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a unificar os bairros do Município de Coronel Sapucaia, em regiões administrativas (RA) conforme as seguintes confrontações que abaixo segue:

- RA01: ao norte: com a Avenida Flavio Augusto Coelho Derzi;
Ao sul: com a Rua José Horizonte Espindola;
Ao leste: com a Rua Manoel Lechuga Loengo;
Ao oeste: com a Rua Pimentel que segue até a Rua Rachid Saldanha Derzi e segue margeando até a Rua Pedro Peres Garcia, que segue até a avenida Deputado Flavio Derzi, fechando assim o polígono.
- RA02: ao norte com a Rua José Horizonte Espindola que segue até a Rua Manuela Lechuga Loengo que segue até a Avenida Deputado Flavio Derzi até a Rua Euzebio Robaldo.
Ao sul: com a Rua Adolfo Antunes Rosa que segue margeando as chácaras nº 11 e nº 60 até a Rua Euzébio Robaldo;
Ao leste: com a Rua Euzebio Robaldo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

RA03- Ao norte: com a Rua José Horizonte Espindola;

Ao sul: com o corredor publico e a Rua Adolfo Antunes Rosa;

Ao leste: com a Rua Fortunato de Oliveira;

Ao oeste: com o corredor sem denominação que segue margeando a
chácara nº 89 até a Rua Teixeira de Freitas.

- RA04- ao norte: com a Rua João Basilio de Oliveira;

Ao sul: com o córrego Nhú-Vera;

Ao leste: com a Rua Prudencio Rodrigues Lopes que segue margeando
até o limite do encontro dos dois córregos;

Ao oeste: com a Rua Jaques de Bonete que segue margeando a
chácara nº 72 até a Rua Alberto Mariano, fechando assim o polígono.

- RA05- Ao norte: com a Avenida Deputado Flavio Derzi;

Ao sul: com a chácara nº 72;

Ao leste: com a Rua Alberto Mariano que segue até a Rua Valdomiro
Maciel que segue até a Rua Bento Gomes de Oliveira;

Ao oeste: com a cabeceira sem denominação que segue até a chácara
nº 78, assim fechando o polígono.

- RA06- Ao norte: com a Avenida Deputado Flavio Derzi;

Ao sul: com a Rua João Basilio de Oliveira;

Ao leste: com a cabeceira do córrego sem denominação até a Rua Jose
Horizonte Espindola, que segue ate a Rua Pimentel, que segue até a
Rachid Saldanha Derzi, que vira à esquerda até a Rua Pedro Peres
Garcia até a Avenida deputado Flavio Derzi;

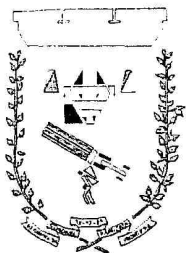
Ao oeste: com a Rua Alberto Mariano que vira a direita até a Rua Bento
Gomes de Oliveira que segue até a Avenida Deputado Flavio Derzi,
fechando assim o polígono.

- RA07- Ao Norte: com a rua sem denominação;

Ao sul: com a Avenida Alcir Gonçalves Bonete;

Ao leste: com a Rua Ayrton Senna da Silva, que segue até a Rua
Virgilio Bedim que segue até a Rua Ramona Carvalho Flores;

Ao oeste: com a linha internacional techando assim o poligono.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- As confrontações tratadas no artigo anterior seguem anexadas em forma de mapa, com o intuito de possibilitar uma melhor visualização das regiões a serem unificadas.

Art. 4º- Cumpri salientar que a criação pela unificação de tais regiões administrativas terá o propósito de apenas melhor proporcionar a coleta de dados da pesquisa relativa ao CENSO/2010 do IBGE, sendo que ao final desta, as regiões voltam a ser como dantes.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Dezembro de 2009.


CELSON VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 21/12/2009